CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Projeto de Decreto Legislativo nº: 002/2022

"Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Tenente Coronel Leandro Ricardo da Silva e dá outras providências."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Tenente Coronel PM Leandro Ricardo da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2022.

João da Luz- PSC
Vereador

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Tenente Coronel PM Leandro Ricardo da Silva, de autoria do Sr. Vereador João da Luz, em reconhecimento ao seu status de cidadão anapolino em nosso município.

Nascido em Nerópolis-GO, no dia 25 de novembro de 1975, Leandro Ricardo da Silva é filho de Divino Gomes da Silva e Carmelita Ricardo Silva, prestou concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás sendo aprovado e iniciando sua carreira na PMGO, vindo a se formar Aspirante-a-Oficial no ano de 2002.

Com formação educacional, curso de formação de oficiais pela academia de Polícia Militar do Estado de Goiás- turma 2002; Pós-graduação e especialização em Gerenciamento em Segurança pública (CEGESP)- UEG 2014;Licenciatura em Matemática –UNINTER 2021.

Nos 20 anos de Polícia Militar, acumulou vasta experiência profissional tendo concluído vários cursos e servido em diversas unidades sendo designados para as mais diversas funções e missões. Tendo como destaques: Comandante do 32º BPM, Subcomandante do 1° BPMRV, Comandante da 2° Cia/1° BPMRV, Subcomandante da 23° CIPM, Coordenador de operações, Chefe do COPOM e Chefe da seção Operacional do 3° CRPM, Supervisão do 3° CRPM, Comandante do 1°, 2° e 3° PEL/23° nas cidades de Inhumas, Goianira e Nerópolis. Além disso, já recebeu diversas condecorações, tais como: Medalha por tempo de serviço de 20 anos; Medalha por tempo de serviço de 10 anos; Medalha Pedro Ludovico Teixeira; Medalha Sesquicentenária PMGO; Medalha da ordem do mérito Dom Pedro II- Grau Comendador, Título de Cidadania Inhumense, Título de Cidadania Itauçuense entre outras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Deste modo que se faz merecedor da honraria que ora propomos a lhe ser conferida por meio desta Casa Legislativa.

Anápolis, 26 de maio de 2022.

"João da Luz" - PSC
Vereador

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br